

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL**

Av. Itália, km 8 Campus Carreiros 96203-900 Rio Grande RS

Tel: (53)3293-5055 e-mail:ppgmc@furg.br

**1ª Retificação do EDITAL Nº 03/PPGMC/2024**

Alteração de cronograma. No edital, **onde se lê**

**5) CRONOGRAMA**

- Inscrições: de 2 de agosto de 2024 a 1º de setembro de 2024, período para inscrição e envio dos documentos solicitados à coordenação do PPGMC.
  - Divulgação da homologação das inscrições: até 03 de setembro de 2024.
  - Resultado preliminar: até 05 de setembro de 2024.
  - Divulgação dos aprovados: até 6 de setembro de 2024.
- Matrícula dos candidatos aprovados: a ser definida pela coordenação do curso.  
Os resultados serão divulgados na página [ppgmc.furg.br](https://ppgmc.furg.br).

**6) CRONOGRAMA**

- Inscrições: de 2 de agosto de 2024 a 1º de setembro de 2024.
- Divulgação da homologação das inscrições: até 3 de setembro de 2024, resultados serão divulgados na página <https://ppgmc.furg.br>.
- Divulgação preliminar dos aprovados: até 5 de setembro de 2024, os resultados serão divulgados na página <https://ppgmc.furg.br> e via e-mail.
- Divulgação dos aprovados: 6 de setembro de 2024, os resultados serão divulgados na página [https://ppgmc.furg.br/](https://ppgmc.furg.br) e via e-mail.
- Matrícula dos candidatos aprovados: a ser definida pela coordenação do curso, em horário e local a serem informados, será realizada reunião para esclarecimentos sobre o processo de matrícula, para todos os candidatos aprovados. A matrícula para os candidatos aprovados deverá ser realizada na secretaria do PPGMC.

**Leia-se:**

**6) CRONOGRAMA**

- Inscrições: de 2 de agosto de 2024 a **7 de setembro** de 2024.
- Divulgação da homologação das inscrições: até **8 de setembro** de 2024, resultados serão divulgados na página <https://ppgmc.furg.br>.
- Divulgação preliminar dos aprovados: até **9 de setembro** de 2024, os resultados serão divulgados na página <https://ppgmc.furg.br> e via e-mail.
- Divulgação dos aprovados: **11 de setembro** de 2024, os resultados serão divulgados na página [https://ppgmc.furg.br/](https://ppgmc.furg.br) e via e-mail.
- Matrícula dos candidatos aprovados: a ser definida pela coordenação do curso, em horário e local a serem informados, será realizada reunião para esclarecimentos sobre o processo de matrícula, para todos os candidatos aprovados. A matrícula para os candidatos aprovados deverá ser realizada na secretaria do PPGMC.

Rio Grande, 3 de setembro de 2024.

**Coordenação do PPGMC**

Emanuel da Silva Diaz Estrada (Coordenador)  
Adriano De Cezaro (Coordenador Adjunto)

Anexo I

**Ficha de avaliação do Projeto de Tese**

Atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada item. A nota do Projeto de Tese será a média aritmética simples entre estas notas parciais.

O Quadro deve ser preenchido para cada candidato e enviado para [ppgmc.coord@furg.br](mailto:ppgmc.coord@furg.br) no formato PDF, até no máximo, **02 de setembro de 2024**.

<b>Candidato:</b>		
<b>Avaliador:</b>		
<b>Critérios de avaliação</b>		<b>Nota</b>
1	Relação do projeto proposto com uma das linhas de pesquisa do Programa	
2	Aproximações com as linhas de pesquisa do possível orientador	
3	Avaliação técnica da proposta	
4	Relevância da pesquisa	
		Média =

## Anexo II

### Ficha de avaliação do Curriculum Vitae

Candidato: \_\_\_\_\_ Nota final: \_\_\_\_\_

#### Grupo I - Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Graduação (1,0 por título)	
1.2 Aperfeiçoamento (180h) (0,5 por título)	
1.3 Especialização (360h) (1,0 por título)	
1.4 Mestrado reconhecido pela CAPES (1,5 por título)	
1.5 Doutorado reconhecido pela CAPES (2,0 por título)	
<b>Subtotal 1</b>	

#### Grupo II – Experiência docente

2. Atividade	Pontos
2.1 Docência no ensino superior (0,2 por ano)	
2.2 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,2 por aluno)	
2.3 Orientação de monografia de especialização defendida (0,3 por aluno)	
2.4 Orientação de mestrado defendida (1,0 por aluno)	
<b>Subtotal 2 (Limite = 10 pontos)</b>	

#### Grupo III – Participação em pesquisa

3. Atividade	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,8 por ano)	
3.2 Bolsista de iniciação científica ou iniciação tecnológica (0,5 por ano)	
3.3 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,3 por ano)	
<b>Subtotal 3 (Limite = 5 pontos)</b>	

#### Grupo IV – Produção técnico-científica

4. Produto ou atividade	Pontos
4.1 Patente e/ou registro (3,0 por item)	
4.2a Artigo publicado em periódico Qualis A1 (3,0 por item)	
4.2b Artigo publicado em periódico Qualis A2 (2,5 por item)	
4.2c Artigo publicado em periódico Qualis B1 (2,0 por item)	
4.2d Artigo publicado em periódico Qualis B2 (1,5 por item)	
4.2e Artigo publicado em periódico Qualis B3 (1,0 por item)	
4.2f Artigo publicado em periódico Qualis B4 (0,7 por item)	
4.2g Artigo publicado em periódico Qualis B5 (0,5 por item)	
4.3a Livro publicado (1,0 por item)	
4.3b Capítulo de livro publicado (0,5 por item)	
<b>Subtotal 4</b>	
4.4 Organização de livro publicado (0,5 por item)	
4.5a Trabalho completo publicado em anais de evento (0,5 item)	
4.5b Resumo expandido publicado em anais de evento (0,1 por item)	
4.5c Resumo publicado em anais de evento (0,05 por item)	
4.5d Organização de evento (0,1 por item)	
4.6 Curso ministrado com duração mínima de 40 horas (0,5 por item)	
4.7 Palestra proferida (0,05 por item)	
4.8 Participação em banca avaliadora (concurso, TCC e outros) (0,5 por item)	
<b>Subtotal 5 (Limite = 3 pontos)</b>	
<b>Total Geral</b>	

OBS: 1 - Os trabalhos aprovados e ainda não publicados só serão considerados mediante comprovação de aceite; 2 – Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). As notas dos demais serão proporcionais a este valor; 3 – As atividades desenvolvidas em áreas diferentes de Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra receberão metade da pontuação; 4 – Casos especiais serão analisados pela comissão.